SF/26462.25123-09 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 977/2025, que "altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, para estabelecer regras específicas sobre a busca e apreensão de maquinário agrícola vinculado à atividade produtiva", além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 977/2025 propõe alterações significativas no Decreto-Lei nº 911/1969, que regula a busca e apreensão de maquinário agrícola vinculado à atividade produtiva. Considerando a importância econômica e social da produção agrícola no Brasil, é fundamental que as alterações propostas sejam cuidadosamente analisadas e debatidas.

A Comissão de Assuntos Econômicos é a instância adequada para avaliar as implicações econômicas e produtivas das alterações propostas, garantindo que as mudanças não prejudiquem a atividade agrícola e os interesses dos produtores rurais. Além disso, a oitiva da referida Comissão permitirá uma discussão mais aprofundada sobre as possíveis consequências da alteração do Decreto-Lei, assegurando que a legislação seja coerente com as necessidades do setor produtivo e com os interesses da sociedade.

Portanto, é fundamental que a CAE, cuja competência, segundo o RISF é opinar sobre matérias relacionadas a impacto econômico de projetos de lei, tributação, tarifas, comércio exterior e dívidas de estados/municípios, seja ouvida sobre a matéria, garantindo assim, uma análise técnica e abrangente do Projeto de Lei em questão.

Sala das Sessões, 3 de março de 2026.

Senador Beto Faro
(PT - PA)

SF/26462.25123-09 (LexEdit)